Mensagem nº 108/13 fl. 02

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 40/13
D O C U M E N T O Nº 3440/13

Autoriza o Poder Executivo a realizar parcelamentos e reparcelamentos de débitos previdenciários do Município com o RPPSSV - Regime Próprio de Previdência Social de São Vicente, nos termos e com fundamento na Portaria do Ministério da Previdência Social nº 21, de 18.01.13 e suas alterações.
Proc. nº 49874/09

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, nos termos e com fundamento na Portaria do Ministério da Previdência Social nº 21, de 16 de janeiro de 2013 e suas alterações, parcelamentos e reparcelamentos de débitos previdenciários do Município com o RPPSSV - Regime Próprio de Previdência Social de São Vicente, de que trata a Lei Complementar nº 606, de 18 de fevereiro de 2009, alterada pelas Leis Complementares nºs 635, de 05 de novembro de 2010 e nº 718, de 07 de agosto de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar onerarão às verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

* * *

B